

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 467/2010, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre denominação de prolongamento de uma via pública de nossa cidade e dá outras providências. (Prolongamento da Rua “Antonio Bravo Praça”)

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro